



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 954/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Regulamentação dos Eventos Internos da UFFS.

Art. 2º A comissão será responsável pela regulamentação da realização dos eventos internos da Universidade Federal da Fronteira Sul, incluindo todos os procedimentos que devem ser adotados a partir da definição da realização de um evento até sua conclusão.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de Regulamentação dos Eventos Internos da UFFS, os seguintes servidores:

- I – Claiton Márcio da Silva, Siape 1450437 (presidente);
- II – Deise Daiana Gugeler Bazanella, Siape 1950499;
- III – Everton Gabriel Bortoletti, Siape 1792418;
- IV – Felipe Jairo Laval Daniel, Siape 1809468;
- V - Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, Siape 1944175;
- VI - Jaciele Carine Sell, Siape 1701908;
- VII – Lia Gabriela Pagotto, Siape 1906173;
- VIII - Lucélia Peron, Siape 1902539;
- IX – Maristela Parise de Lima, Siape 1790153;
- X – Priscila Steffens Orth, Siape 1762340;
- XI – Rosenei Cella, Siape 1848487;
- XII - Tiago Mateus Pereira, Siape 1955429.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90(noventa dias), a partir da publicação da portaria, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 923/GR/UFFS/2012, de 31 de agosto de 2012.

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS